



PORTARIA/GR Nº 445/2019

SÚMULA: Concede Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Professor Pedro Henrique Carnevalli Fernandes.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: a) Protocolo 13001-2045/2019; b) parecer da Pró-Reitoria de Recursos Humanos; c) parecer da Pró-Reitoria de Administração e Finanças de que não haverá impacto financeiro; d) aprovação pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 21 de novembro de 2019

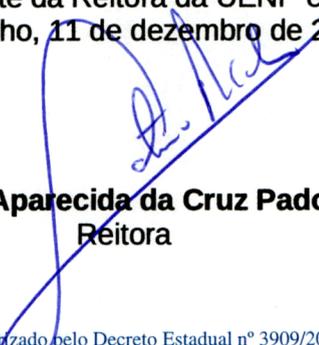
RESOLVE

Art.1º. Conceder, a partir de 01 de janeiro de 2020, Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Professor Pedro Henrique Carnevalli Fernandes, RG nº 13.813.470-9-SSP/PR, lotado no Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Cornélio Procópio, nos termos da Lei Estadual Lei 19.594, 12 de Julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 11 de dezembro de 2019


Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora